

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CEDM/PR

Considerando a necessidade de ajustar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, para o ano de 2023,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 07 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro, agendada para o dia 07 de dezembro de 2023, será agora realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do CEDM/PR